

Votação Nominal

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2020

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes às lactantes, às pessoas com crianças no colo e aos obesos em instituições e estabelecimentos de atendimento público no Município de Piumhi.

Votos

Astésio - **Não Votou** Gleisson Professor de Biologia - **Sim** Sargento Zé Welington - **Sim** Segundinho - **Sim** Fernando Detetive - **Sim** Guininho do Mané - **Sim** Seabra da Farmácia - **Sim** Shirley da Educação - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação por 07 (sete) votos, na 37ª Sessão Ordinária, realizada no dia 09/11/2020. Ausência do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Presidente Antônio Astésio Tavares não vota.

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e aberto. Refease: 3 1.161-RC17

Conteúdo e dados sob licença

Atribuir Fonte - Compartilhar Iqual

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 435 CEP: 37925-000 | Telefone: (37) 3371-1551

Site | Fale Conoscu